



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 398/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do Lote 04 (Mat. 25.797) da Quadra Letra E, Vila Guape, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Renato Cavanha Recalde, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 130.708/2023 de 02 de outubro de 2023.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3469Pag:037
Em:21/11/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 398/2023
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento Lote 04 (Mat. 25.797) da Quadra Letra E, Vila Guape, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Renato Cavanha Recalde, que passa a serem denominados de Lote 04 e Lote 04-A.

Área Total: 384,50 m² (Trezentos e oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor, Oscar Montiel Ferreira, CREA 1450/D-MS – INCRA CÓDIGO - AYJ.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 04 (Remanescente)

ÁREA: Irregular= 272,08 m²

Ao Norte: 23,80 m com Fração do Lote 03;

Ao Sul: 24,00 m com a Rua Algacir Pissini, para onde faz frente;

Ao Leste: 11,49 m com a Fração do Lote 05;

Ao Oeste: 11,28 m com o Lote 04-A e a 10,00 m da equina com a Rua da República.

LOTE 04-A (Desmembrado)

ÁREA: Irregular= 112,42 m²

Ao Norte: 10,00 m com Fração do Lote 03;

Ao Sul: 10,00 m com a Rua Algacir Pissini, para onde faz frente;

Ao Leste: 11,28 m com o Lote 04;

Ao Oeste: 11,20 m com a Rua da República, esquina com a Rua Algacir Pissini.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3469Pag:037

Em:21/11/23